

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 19/2025

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Denominação Social:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

CEP:

Telefone(s):

Representante:

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1035 – centro, Palmital – Paraná. CEP 85270-000.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de pneus novos para aplicação na frota de veículos da Câmara Municipal de Palmital-PR.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	08	UND	PNEUS 225/45R17 - Utilização em veículo JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI – ano 2017. Aplicação: vias pavimentadas, tipo de montagem: sem câmara, Treadwear: 340 ou superior, Tração: A, Temperatura: A, Resistência ao rolamento (Class. INMETRO): (A, B, C, D, E), Aderência no Molhado (Class. INMETRO): (A ou B), Nível sonoro (Class. INMETRO): máximo de 74 decibéis, Preferencialmente Fabricação Nacional; Certificado do INMETRO indicado no Pneu; Garantia mínima de 5 anos, com no mínimo 90% da validade disponível no ato da entrega, Pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Pneu de Primeira Linha / Premium. Similar ao produto da Marca Michelin ou superior. Exemplos de Marcas e modelos que atendem aos requisitos: Michelin, Continental, Bridgestone, Goodyear, Pirelli.			
02	04	UND	PNEUS 165/70R13 - Utilização em veículo UNO MILLE 1.0 FIRE/F.FLEX/ECONOMY - ano 2013. Aplicação: vias pavimentadas e não pavimentadas, tipo de montagem: sem câmara, Treadwear: 340 ou superior, Tração: A, Temperatura: A, Resistência ao rolamento (Class. INMETRO): (A, B, C, D, E), Aderência no Molhado (Class. INMETRO): (A, B ou C), Nível sonoro (Class. INMETRO): máximo de 74			

			decibéis, Preferencialmente Fabricação Nacional; Certificado do INMETRO indicado no Pneu; Garantia mínima de 5 anos, com no mínimo 90% da validade disponível no ato da entrega, Pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Pneu de Primeira Linha / Premium. Similar ao produto da Marca Michelin ou superior. Exemplos de Marcas e modelos que atendem aos requisitos: Pirelli, Continental, Bridgestone, Goodyear.			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$	

VALOR TOTAL EM EXTENSO: R\$ _____)

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

- 3.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 3.2. Os pneus devem possuir prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal.
- 3.3. Somente serão admitidos pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses, contados retroativamente do momento da entrega.
- 3.4. As eventuais marcas/modelos sugeridos não caracterizam indicação de marca/modelo específico a ser contratado, servindo tão somente como facilitação aos proponentes, sendo que serão aceitas quaisquer marcas/modelos, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas.
- 3.5. **A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido à contratada, tratando-se de mera estimativa, não obrigando a Câmara Municipal a aquisição de todos os itens constantes na vigência do contrato.**
- 3.6. Os produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Palmital, em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme quantidade solicitada, no seguinte endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, situada na rua Moisés Lupion, 1035, centro de Palmital, Estado do Paraná – CEP 85.270-000 – Fone: (42) 3657-1426 – e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

- 1) Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no **Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos**, e que cumprimos todas as exigências e prazos contidos nos mesmos para a execução do objeto desta licitação.
- 2) Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, material, inclusive de consumo, taxas, inclusive de administração, emolumentos, custo de apólice e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

- 3) Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Fica compreendido e acordado que, desta contratação, fazem parte, como peças integrantes, o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 E SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DE ____/____/2025.
- 5) Validade da Proposta: _____ (no mínimo 30 dias).

OBSERVAÇÃO: Ao agente de contratação reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos, tais como: folders, prospectos e materiais de divulgação adicionais, que facilitem a análise dos produtos/serviços ofertados.

Palmital, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

(Inserir Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Proponente)